

## CONFERÊNCIA ANUAL 2021

---

Intervenção da Senhora Presidente da ASF, Dra. Margarida Corrêa de Aguiar,  
na Sessão de Boas-Vindas da Conferência Anual 2021, da ASF

**Lisboa, 17 de novembro de 2021**

Centro Cultural de Belém

Transmissão em direto no *site* da ASF

Bom dia a todos.

É com muito gosto que dou as boas vindas a todos os que participam na Conferência Anual da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Dirijo uma palavra de agradecimento ao Senhor Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Dr. Pedro Siza Vieira, e ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças, Prof. Dr. João Leão, que nos honram com as suas intervenções nas sessões de abertura e de encerramento desta Conferência.

Dirijo uma saudação muito especial à Senhora Comissária Europeia dos Serviços Financeiros, Mairead McGuinness, por ter aceite o convite de *Guest Speaker*. É um privilégio podermos escutar a sua comunicação.

Dirijo um cumprimento especial aos representantes das autoridades de supervisão nacionais e europeias presentes na Conferência.

Muito obrigada aos Senhores Conferencistas e Moderadores.

Minhas senhoras e meus senhores.

Reunimo-nos aqui, hoje, num momento importante para Portugal e para a Europa. Momento este marcado pela perspetiva de saída da pandemia COVID-19, que provocou uma grande tragédia humana e uma crise económica e social sem precedentes, e marcado pelo exigente desafio, que é também uma grande oportunidade, da recuperação económica.

Esta crise veio dar maior visibilidade às preocupações da sustentabilidade e da digitalização e à urgência de incorporarmos estas dimensões na recuperação económica e da vida em sociedade. Não pode haver falhas, tornou-se evidente que o retorno aos níveis de crescimento pré-pandemia terá de ser sustentável.

Precisamos de trabalhar para uma recuperação económica resiliente, de forma consistente, tendo presente que a recuperação que queremos alcançar deve ser duradoura. A qualidade das políticas é agora um fator chave neste projeto de reconstrução.

Os esforços coordenados das várias instituições europeias, governos, bancos centrais e autoridades de regulação e supervisão foram de grande importância para mitigar os impactos causados pela pandemia e para perspetivar uma recuperação económica e social robusta.

Neste âmbito, são de destacar o acordo alcançado no Conselho Europeu, em julho de 2020, de um pacote inclusivo de resposta comum da União Europeia aos efeitos da pandemia, o qual ascende a mais de 2 biliões de euros, em preços correntes, e do programa de compra de ativos para a emergência pandémica (*Pandemic Emergency Purchase Programme* - PEPP) do Banco Central Europeu, fixado em 1,85 biliões de euros.

Tendo em conta as prioridades definidas no Plano de Recuperação e Resiliência, designadamente a transição climática e a transição digital, as quais implicam alterações profundas de paradigma, o setor segurador e o setor dos fundos de pensões têm um papel de relevo a desempenhar na sociedade e na economia numa perspetiva universal. Reúnem condições para se constituírem parceiros ativos na recuperação e resiliência.

Ambos os setores são grandes investidores institucionais de longo prazo, apoiando o investimento produtivo e o financiamento de projetos de infraestruturas e de tecnologia com

capacidade para contribuir para as finanças sustentáveis. Em Portugal, gerem cerca de 75 mil milhões de euros, o que representa 37% do PIB.

Os seguros asseguram, também, uma relevante função socioeconómica, insubstituível e imprescindível, de mitigação e gestão dos riscos aos quais a vida humana e as atividades económicas estão expostas.

Também a função redistributiva, através da devolução à sociedade e à atividade económica de parte dos rendimentos captados, e a função pedagógica e preventiva na promoção de boas práticas e bons comportamentos reforçam o papel do seguro no dia-a-dia das famílias e das empresas.

A par de alguns produtos do ramo Vida, os fundos de pensões desempenham, também, um papel importante na captação de poupança individual e coletiva para a formação de benefícios complementares na reforma.

Portugal conta com um setor segurador e um setor de fundos de pensões maduros, experientes e com provas dadas que têm contribuído de forma significativa para responder às necessidades do País, potenciando níveis de confiança dos agentes económicos no desempenho das suas funções, facilitando as atividades económicas e o investimento e oferecendo proteção às famílias.

Isto mesmo ficou demonstrado pela sua resiliência, ao manterem uma adequada prestação de serviços aos consumidores, algumas vezes para além do que se encontrava contratualmente fixado, perante uma crise que exigiu respostas muito rápidas às condições impostas pela severidade do choque sanitário e dos seus efeitos económicos e sociais.

Gostaria agora de deixar uma nota sobre o papel dos seguros e dos fundos de pensões na concretização dos dois grandes desafios que acima mencionei: a transição climática e a transição digital.

▪ Sobre a transição climática

O combate às alterações climáticas é hoje considerado o maior desafio da humanidade e tem sido objeto de diversos instrumentos nacionais e internacionais com impacto relevante no setor financeiro.

A nível europeu, destaco o *Pacote Ecológico Europeu* que prevê a integração da sustentabilidade em todas as políticas da União Europeia, com o propósito de transformar a União Europeia numa economia moderna, competitiva e eficiente na utilização dos recursos, garantindo que as emissões líquidas de gases com efeito de estufa sejam nulas em 2050.

O *Pacto Ecológico Europeu* será financiado por um terço dos cerca de 2 biliões de euros, a preços correntes, de investimentos do *Plano de Recuperação do NextGenerationEU* e do orçamento da União Europeia para sete anos.

Em termos de canalização de recursos, e pela dimensão que há pouco referi, os setores dos seguros e dos fundos de pensões são imprescindíveis enquanto investidores institucionais.

A sua estratégia de alocação de capital e a forma como essa estratégia influencia a canalização de poupanças para as atividades, tecnologias e empresas ou projetos precursores da transição verde constitui uma fonte fundamental de recursos e financiamento para uma economia sustentável e para a redução do “green premium” que tipicamente as tecnologias verdes denotam face às suas alternativas poluentes.

A existência de uma taxonomia para a sustentabilidade, comum a nível global, é fundamental para clarificar o que são genuínos investimentos verdes e assegurar um campo nivelado de atuação (“*level playing field*”). Há ainda trabalho a fazer, trabalho este que requer um esforço coordenado a nível político e regulatório.

De um ponto de vista regulatório, este ecossistema está em rápida evolução. Em termos prudenciais, a incorporação das alterações climáticas na avaliação dos riscos e na adequação dos capitais será uma realidade, seja do lado das responsabilidades assumidas – políticas de subscrição e de tarifação – seja do lado das políticas de investimento. Os riscos das alterações climáticas serão parte integrante da gestão dos riscos de qualquer empresa de seguros e entidade gestora de fundos de pensões.

É fundamental encontrar um adequado ponto de equilíbrio entre os requisitos de capital exigidos e os riscos inerentes aos investimentos sustentáveis. A negociação em curso da revisão do regime de Solvência II adotada pela Comissão Europeia é uma excelente oportunidade para esta ponderação.

A recente estratégia europeia de financiamento da transição para uma economia sustentável refere, designadamente, que através do aumento de cobertura dos seguros o sistema financeiro consegue proteger melhor a economia e a sociedade, face a determinados riscos associados ao clima e às catástrofes naturais, e, como tal, reduzir significativamente os respetivos custos económicos.

Os fenómenos climáticos vieram expor, ou acentuar, uma realidade que deve ser percecionada com preocupação e reponderação futura: a ausência de cobertura de seguros face à vida humana, cujo valor não tem preço, e ao património de valor económico considerável ou a desadequação entre os capitais seguros e o património seguro.

Ao nível da contratação e gestão do risco, o setor segurador promove a proteção das famílias e das atividades económicas face a riscos climáticos. Para um futuro sustentável, os seguros devem contribuir para a redução dos *protection gaps* existentes.

Os seguros devem também contribuir para fomentar a sensibilidade das famílias e dos agentes económicos para o potencial destrutivo dos fenómenos climáticos, sendo urgente incentivar comportamentos responsáveis e construir estratégias que promovam a resiliência e a proteção dos riscos em questão.

A pandemia veio dar mais visibilidade à problemática do *protection gap*, isto é, do diferencial entre as perdas económicas decorrentes de eventos adversos e aquelas que se encontram efetivamente protegidas por intermédio de cobertura seguradora.

A penetração de seguros em Portugal com coberturas de riscos catastróficos é reconhecidamente baixa, especialmente quando comparada com outras economias desenvolvidas, amplificando a vulnerabilidade social e da atividade económica para riscos desta natureza. Em Portugal, estima-se que para riscos de catástrofe natural muito relevantes, como tempestades e cheias, mais de metade do parque imobiliário residencial não esteja

coberto, e que a penetração se situe mesmo abaixo dos 20% no caso do risco sísmico, o qual constitui uma importante vulnerabilidade em termos nacionais, a nível económico, social e de estabilidade financeira.

De acordo com um estudo da Agência Europeia do Ambiente, no nosso país apenas 9% dos prejuízos decorrentes de eventos climáticos e meteorológicos extremos, ocorridos entre 1980 e 2019, estavam cobertos por seguros.

As alterações climáticas irão, previsivelmente, aumentar a severidade e frequência de ocorrência de fenómenos naturais adversos, reforçando os receios de crescentes limitações na disponibilização de cobertura de seguros (“*insurability*”) ou da sua disponibilização a tarifas economicamente viáveis (“*affordability*”).

Está identificada a necessidade de se encontrarem soluções para encurtar aquele *gap* e outros *gaps* para diversos riscos a que estão sujeitas as famílias e as atividades económicas e, no limite, o Estado: sejam riscos catastróficos, sejam riscos pandémicos ou riscos de longevidade.

O desenvolvimento de medidas que estimulem a procura e possibilitem a oferta de produtos a preços comportáveis, com vista à colmatação do *protection gap*, será, assim, essencial para propulsionar a resiliência nacional a fenómenos daquela natureza.

Estas medidas passarão inevitavelmente pela cooperação entre entidades governamentais, entidades públicas e entidades privadas.

Destaco, neste contexto, a necessidade de dispormos de um mecanismo público que responda ao *gap* evidente na cobertura dos riscos de fenómenos sísmicos, o qual ganha uma relevância acrescida em Portugal devido às características geológicas do nosso território e à densidade de ocupação e de edificação em zonas particularmente expostas a este tipo de risco.

A ASF está disponível, e dispõe de estudos realizados neste domínio, para em cooperação com o Governo trabalhar uma solução que contribua para a redução do *gap* existente.

▪ Sobre a transição digital

Na “*Estratégia em matéria de Financiamento Digital para a União Europeia*”, publicada em setembro de 2020, a Comissão Europeia declarou que “*o futuro do financiamento é digital*”.

Com efeito, o fenómeno que se designa por transformação digital e que se materializa na adaptação dos modelos de negócio às mais recentes inovações tecnológicas não passou ao lado do setor financeiro.

A transformação digital tem tido reflexos nas áreas de gestão, operacionais, de avaliação do risco e de comercialização, com impactos positivos em termos de ganhos de escala e de eficiência, agilização e flexibilização e redução de custos.

A forma como as empresas de seguros e os fundos de pensões se relacionam com os consumidores e os investidores, seja na contratação dos seguros, seja na gestão dos sinistros ou na captação e aplicação da poupança está a mudar.

De um ponto de vista regulatório, este ecossistema está, também, em rápida evolução. Em termos prudenciais, a incorporação da digitalização na avaliação prudencial dos riscos e dos capitais adequados será uma realidade, designadamente do lado das responsabilidades assumidas – políticas de subscrição e de tarifação.

Um exemplo desta problemática é o risco cibernético que, no caso do setor segurador apresenta uma dupla vertente: por um lado, enquanto risco que as próprias empresas de seguros enfrentam e que devem endereçar adequadamente no quadro dos seus modelos de gestão do risco, e por outro lado, enquanto linha de negócio que pode ser explorada.

Os riscos cibernéticos estão a crescer: é maior a sua intensidade e severidade.

Os recentes desenvolvimentos em matéria de resiliência operacional digital, materializados na proposta de Regulamento da Comissão Europeia conhecido por “*DORA – Digital Operational Resilience Act*” provam a importância que a Comissão Europeia confere ao tema da transição digital.

No entanto, os benefícios e oportunidades trazidas pelo digital alteram a natureza dos riscos subjacentes e suscitam questões relacionadas com a proteção dos consumidores e a estabilidade financeira. Os grandes desafios estão na sua prevenção e no desenvolvimento de um mercado de oferta de seguros para a cobertura destes riscos.

O desfasamento entre a procura e a oferta deste tipo de seguros poderá passar pelo desenvolvimento de *pools* de dados e de riscos, envolvendo parcerias entre setor público e setor privado.

De um ponto de vista regulatório, o tema da conduta de mercado dos operadores, e da sua supervisão, ganha relevância.

Num contexto de novos riscos, identificam-se (i) o risco da fragmentação dos modelos de negócio em que estão envolvidos prestadores de serviços terceiros não financeiros que não são regulados, (ii) o risco que advém do facto de a utilização de ferramentas tecnológicas mais complexas dificultar a explicação dos resultados obtidos e a sua auditabilidade, podendo diminuir a transparência, (iii) o risco da inclusão financeira, na medida em que as novas tecnologias podem dificultar a integração de consumidores mais vulneráveis ou limitar a escolha de produtos oferecidos, e, finalmente, (iv) o risco da segurança e privacidade que resulta do acesso indevido aos dados e da sua utilização indevida.

No futuro, precisamos de garantir que não haverá consumidores excluídos do sistema devido à sua vulnerabilidade e que a simplificação da oferta de seguros não aumenta os seus riscos por não estarem devidamente elucidados sobre as características dos produtos que estão a adquirir e sobre a sua adequação ao seu perfil de risco e necessidades.

- Finalmente, gostaria de deixar uma nota sobre o envelhecimento da população, um fenómeno inexorável em aceleração em Portugal e na Europa em geral, resultante do aumento progressivo da esperança média de vida e da descida da taxa de natalidade.

O aumento da longevidade está a impor, desde há muito, correções na redistribuição do consumo e do rendimento ao longo do ciclo de vida. Sendo maior a longevidade, é necessário gerar mais rendimento e/ou acumular mais poupança durante a vida ativa.

Também neste domínio é visível a existência de um *protection gap*.

Os seguros e os fundos de pensões têm um papel importante a desempenhar na oferta de respostas às necessidades trazidas pela longevidade.

Responder a este desafio passa pela mobilização de poupança de longo prazo e pela incorporação de inovação no desenho de produtos.

Este desenho deverá ser capaz de conciliar fluxos regulares de rendimento na reforma e proteção dos riscos de despesas médicas e de outras provenientes de problemas de saúde que decorrem do aumento da idade e da dependência.

Estamos na presença de uma mudança de paradigma em que a promoção de uma cultura de poupança, alicerçada nas suas finalidades e objetivos específicos, poderá ajudar a ultrapassar o desincentivo que constituem as baixas taxas de juro para a mobilização de poupança de longo prazo.

Não podemos dissociar a redução do *gap* existente das políticas públicas na criação de adequados incentivos à poupança para a reforma.

O envelhecimento da população está a colocar pressões crescentes na sustentabilidade financeira dos sistemas públicos de pensões e nos sistemas de saúde.

Em termos históricos, Portugal apresenta um perfil de poupança dos particulares relativamente baixo. De acordo com números de 2017 do Banco Central Europeu, a percentagem de famílias com planos voluntários de pensões/seguros na área do Euro era igual a 28,4%, mais do dobro que em Portugal, que registava 13,2%.

A comparação da realidade nacional com a de outros países da OCDE evidencia a existência de diferenças significativas no papel desempenhado pelos regimes complementares de pensões.

Neste contexto, devo assinalar a solução pan-europeia de poupança para a reforma, conhecida por PEPP. O PEPP, cuja comercialização se poderá iniciar em março de 2022 em todos os países da União Europeia, constitui mais uma possibilidade de reforço dos regimes nacionais de pensões.

Em Portugal está em curso a elaboração de um projeto de diploma com a regulamentação necessária para a sua entrada em vigor.

Minhas senhoras e meus senhores

- Olhando para 2022, apresentam-se muitos outros desafios aos seguros e aos fundos de pensões, e à ASF, que não tenho possibilidade de aqui desenvolver.

Refiro, apenas, pelo seu impacto estruturante nos seguros, os trabalhos de revisão do regime de Solvência II e de implementação da Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS 17, relativa aos contratos de seguros, esta última com entrada em vigor em 2023.

No setor dos fundos de pensões é expetável que a Comissão Europeia venha a lançar um “*call for advice*” à Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA), no âmbito da revisão da Diretiva IORP II, sendo expetável que nesse contexto venha a ser ponderado o reforço dos requisitos em matéria de finanças sustentáveis aplicáveis a este setor.

- Para concluir. Temos hoje um setor segurador e um setor de fundos de pensões mais preparados para enfrentar as dificuldades trazidas pela pandemia COVID-19 e os desafios da recuperação económica.

O nível de confiança com que o setor financeiro enfrentou a atual crise é o resultado da criação de uma cultura de gestão baseada nos riscos e de uma supervisão mais vigorosa.

Esta realidade permite olharmos com otimismo para o papel ativo que pode ter na reconstrução sustentável.

É importante ter presente que a supervisão está hoje mais forte, dispõe de instrumentos e poderes de intervenção mais robustos.

A regulação e a supervisão estão a mudar: são mais abrangentes, mais atempadas e mais prospetivas. E o trabalho em rede intensamente desenvolvido pelas autoridades europeias

conduziu a um nível de coordenação que permite hoje encontrar respostas locais e globais, mais completas e eficazes.

Também as autoridades de supervisão enfrentam grandes desafios. É por demais evidente que terão de aderir às novas tecnologias, de modo a acompanharem as transformações do setor financeiro e a disporem de forma mais rápida e eficaz dos dados de que necessitam para fazerem o seu trabalho.

E têm a responsabilidade de assegurar que o tema da sustentabilidade é incorporado na cultura dos ecossistemas dos seguros e dos fundos de pensões.

Os seguros e os fundos de pensões contam com uma visão holística e moderna da regulação e supervisão por parte da ASF.

Esta visão propicia condições de desenvolvimento e modernização dos seus operadores, em sã concorrência, contribuindo para o bom funcionamento da economia e assegurando, em simultâneo, a proteção do consumidor. A proteção do consumidor de seguros continuará a ser uma prioridade da ASF.

Com uma Autoridade de Supervisão interventiva e preventiva e com setores supervisionados maduros e modernos, Portugal estará mais bem preparado para responder ao grande desafio da recuperação e resiliência.

Desejo a todos uma excelente Conferência.

Muito obrigada.